

# Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210217

O Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 29.891.948/0001-66, com sede na Rua 02, representado por DEUZILENE MUNIZ SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado CONTRATANTE, e A M ABUCATER DE SANTANA-ME, inscrito no CNPJ 13.619.970/0001-11, com sede na AV SÃO SEBASTIÃO Nº 979, SANTA CLARA, Santarém-PA, CEP 68005-090, representada por ANDERSON MÁRIO ABUCATER DE SANTANA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Dezembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária ja mencionado no contrato:

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 08 de Dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 29.891.948/0001-66 CONTRATANTE

A M ABUCATER DE SANTANA-ME CNPJ 13.619.970/0001-11 CONTRATADO

Testemunhas:		
1	2	

AV. GETÚLIO VARGAS